



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/1997 e Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o artigo 156 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2024), no período de 6 de julho de 2024 a 11 de outubro de 2024, à servidora **NILDA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada em 22 de março de 2023 através do Decreto nº 6.861/2023.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul, em 1º de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 1º / 7 / 2024

Página: 5 edição 3558


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício